

I Comitê Intergovernamental do Programa Ibero-cultura Viva

Ata

Considerando que:

Na cidade de Natal (Brasil), nos dias 20 e 21 de maio de 2014, reuniu-se o Comitê Intergovernamental do Programa de Cooperação Cultural Ibero-cultura Viva, aprovado pelos Mandatários em sua XXIII Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, celebrada na cidade do Panamá, em 2013.

Que 9 países membros da Conferência Ibero-americana aderiram ao Programa.

Que se encontraram presentes os representantes de Brasil: Márcia Rollemberg; Chile: Pablo Rojas; Costa Rica: Irene Morales Kott; Espanha: Emilio Vilanova Martínez-Frías; Paraguai: Cecilia Samaniego; e Uruguai: Gabriel Grau, assim como os representantes da Secretaria Geral Ibero-americana, SEGIB, Leonor Esguerra Portocarrero, Diretora de Cultura, e pela Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, OEI, Ivana de Siqueira.

Que não puderam participar os representantes de Argentina, El Salvador, México e Peru.

Que o Ibero-cultura Viva é um programa de Cooperação Cultural Técnica e Financeira, que busca fortalecer as culturas de base comunitária, mediante a promoção de políticas públicas e o desenvolvimento de ações que promovam a cidadania e a colaboração e cooperação ibero-americana.

Acordam:

1. Constituir-se como Comitê Intergovernamental do Programa.
2. Eleger o Brasil, na pessoa Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura do Brasil, Márcia Rollemberg, como Presidenta do Programa por um período de três anos.
3. Designar o Comitê Executivo do Programa, conformado por Costa Rica, Chile e um dos países membros do programa ausentes desta reunião. Este Comitê se reunirá de forma ordinária, ao menos uma vez ao ano, imediatamente antes da reunião do CI.
4. Aceitar e agradecer ao Brasil a oferta de abrigar a Unidade Técnica no Ministério da Cultura de Brasil.
5. Aceitar a proposta do Brasil de designar temporariamente a Giselle Dupin como Coordenadora da Unidade Técnica.
6. Elaborar e aprovar o Regulamento do Programa discutido nesta reunião em Natal.
7. Aprovar os ajustes realizados no documento de formulação do programa.
8. Aprovar os mecanismos estabelecidos no Manual para a Cooperação Ibero-Americana de interlocução, diálogo e participação das organizações da sociedade civil e dos organismos interessados no Programa.
9. Adotar a metodologia do Marco Lógico e Gestão por Resultados trabalhada durante a oficina realizada no marco desta reunião.
10. Aprovar a missão, visão, objetivos gerais e específicos, assim como as linhas de ação prioritizadas nesta reunião.

Ivona M. M. Uff

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

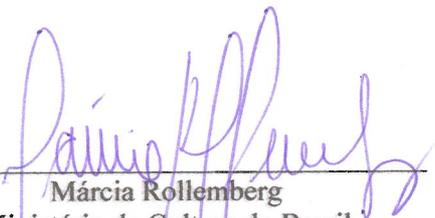
11. Designar a OEI – Escritório no Brasil como ente administrador do fundo do Programa e agradecer a seus representantes pela aceitação.
12. Adotar o sistema de cotas diferenciadas segundo o parâmetro adotado pelos Chefes de Estado e de Governo na Cúpula de Estoril (2009) e estabelecer os seguintes níveis de cotas:
 - a. Nível 1: Bolívia, Cuba, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Paraguai – Desde US\$ 10.000 (recomendado US\$ 15.000).
 - b. Nível 2: Andorra, Colômbia, Costa Rica, Equador, Panamá, Peru, República Dominicana e Uruguai – Desde US\$20.000 (recomendado US\$ 25.000).
 - c. Nível 3: Argentina, Chile, Venezuela e Portugal – Desde US\$ 30.000 (recomendado US\$ 35.000)
 - d. Nível 4: Brasil, Espanha e México - Desde US\$ 35.000 (recomendado US\$ 45.000).
13. Aprovar a criação de um fundo voluntário de cooperação que se somará às cotas dos países, conformado pelos aportes adicionais dos países membros, das cidades e dos estados, assim como de organismos públicos e privados nacionais ou internacionais e de terceiros, sempre e quando o CI assim o aceite em cada caso.
14. Estabelecer o mesmo parâmetro de cotas diferenciadas para o caso de estados e localidades tomando em conta o PIB e a economia da localidade ou região em questão e estabelecendo como teto máximo uma cifra de 50% do valor que corresponde ao país em questão.
15. Solicitar à Unidade Técnica que conjuntamente com a Presidente do Programa, o Comitê Executivo e com o apoio da SEGIB e da OEI, apresente o Plano Estratégico (trienal) e o Plano Operativo Anual do Programa, seguindo os procedimentos e metodologias aprovadas (marco lógico e GORD), a 15 de julho de 2014. Esses planos serão enviados aos membros do CI para seu estudo e serão aprovados mediante reunião virtual convocada para a última semana do mês de julho.
16. Iniciar as três atividades escolhidas neste Comitê como prioritárias dentro dos objetivos específicos uma vez que se tenha o fundo conformado em conta especial denominada OEI-Ibercultura Viva.
17. Solicitar à OEI que uma vez que tenha os fundos transferidos por parte dos países, inicie as gestões de administração e pagamento das contas das obrigações assumidas pelo programa e aprovadas pelo CI.
18. Solicitar aos países membros iniciar as gestões para o pronto desembolso de suas cotas correspondentes.
19. Solicitar à OEI estudar a possibilidade de que, no marco do seu programa de mobilidade, possa incluir os intercâmbios entre funcionários, gestores culturais e criadores, especialmente pertencentes à população beneficiária objetivo deste programa para que possam iniciar processos de intercâmbios, residências e bolsas.
20. Aprovar todas as atividades propostas no POA, consensuado para o período 2014-2015 segundo as prioridades previstas.
21. Consultar Chile sobre a possibilidade de sediar a II Reunião do Comitê Intergovernamental e a I Reunião do Comitê Executivo no primeiro semestre de 2015.

Am
Mu

Luciano

22. Felicitar ao Brasil pelos avanços alcançados com seu Programa Cultura Viva, inspirador deste programa intergovernamental e reconhecer o êxito da Teia Nacional da Diversidade, celebrada em Natal no período de 19 a 24 de maio de 2014.
23. Felicitar e agradecer ao Brasil pela excelente organização da I Reunião do Comitê Intergovernamental e reconhecer especialmente o trabalho de toda a equipe que o tornou possível.
24. Agradecer ao Brasil e aceitar sua contribuição no ano de 2014 pelo montante de US\$ 110.000, para alcançar os objetivos deste Programa.
25. Agradecer ao Brasil por suas contribuições em espécie para o bom funcionamento do Programa.
26. Agradecer OEI e SEGIB pelo apoio brindado para o êxito desta reunião.

Assinado em Natal no dia 21 de maio de 2014.



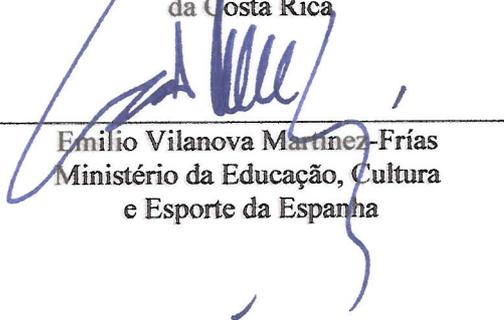
Márcia Rollemberg
Ministério da Cultura do Brasil



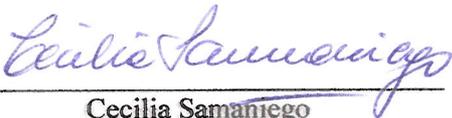
Pablo Rojas Durán
Conselho Nacional da Cultura e
das Artes de Chile



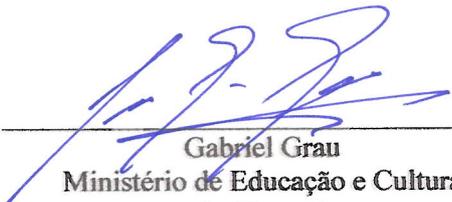
Irene Morales Kott
Ministério da Cultura e Juventude
da Costa Rica



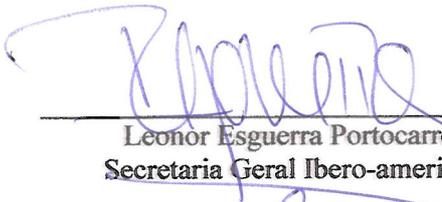
Emilio Vilanova Martínez-Frías
Ministério da Educação, Cultura
e Esporte da Espanha



Cecilia Samaniego
Secretaria Nacional de Cultura do Paraguai



Gabriel Grau
Ministério de Educação e Cultura
do Uruguai



Leonor Esguerra Portocarrero
Secretaria Geral Ibero-americana



Ivana de Siqueira
Organização dos Estados Ibero-americanos
para a Educação, a Ciência e a Cultura